

NOME DO CLIENTE:
 RUAN CLEYTON DE SOUZA SILVA
 CPF: 062.2**.***.***
 ENDEREÇO:
 RUA MONTEIRO LOBATO 974
 TANCREDO NEVES 3 LAGOAS/TANCREDO NEVES
 48610-700 PAULO AFONSO BA

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
9482422
 CÓDIGO DO CLIENTE
7051181713



NOTA FISCAL Nº 952531923 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 08/04/2026
 Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/consulta>
 chave de acesso:
 2926 0415 1396 2900 0194 6600 0952 5319 2310 0223 6494
 Protocolo de autorização: 3292600022938918 - 09/04/2026 às 05:25:19

REF:MÊS/ANO **04/2026** TOTAL A PAGAR R\$ **61,44** VENCIMENTO **08/06/2026**

CLASSIFICAÇÃO: **B1 RESIDENCIAL -RESIDENCIAL** TIPO DE FORNECIMENTO: **Conv. Monômia - Bifásico**

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail, utilizando o QR code no verso da fatura.

DATAS DE LEITURAS LEITURA ANTERIOR **04/03/2026** LEITURA ATUAL **02/04/2026** Nº DE DIAS **29** PRÓXIMA LEITURA **04/05/2026**

ITENS DA FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB.(R\$)	VALOR (R\$)	PIS/COFINS(R\$)	BASE CALC. ICMS(R\$)	ALÍQUOTA ICMS(%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT(R\$)	TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
Consumo-TUSD	kWh	0,00	0,75474391	0,00	0,00	0,00	20,50	0,00	0,56048000	PIS	48,84	1,17	0,57
Consumo-TE	kWh	0,00	0,37333214	0,00	0,00	0,00	20,50	0,00	0,27724000	COFINS	48,84	5,42	2,64
TUSD GDII com trib.				61,44	3,21	61,44	20,50	12,59		ICMS	61,44	20,50	12,59
TOTAL				61,44									

CONSUMO / kWh			
CONSUMO FATURADO		NºDIAS FAT	
ABR26		0	29
MAR26		0	30
FEV26		31	28
JAN26		0	33
DEZ25		16	30
NOV25		22	32
OUT25		32	29
SET25		37	30
AGO25		30	32
JUL25		28	31
JUN25		24	31
MAI25		5	30
ABR25		91	27

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh
1216308154	Energia Ativa	Único	1.945,00	2.162,00	1,00000	0,00

RESERVADO AO FISCO

Até a emissão desta fatura você não possui débitos para esse código de cliente. Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente. Este comunicado não contempla débitos em discussão judicial. A compensação do pagamento ocorrerá em até 3 dias úteis, após data do pagamento.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES
 Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br.
 No valor do consumo faturado está incluído o ajuste na(s) função(ões) CAT de - 217 kWh
ATENÇÃO! Em Julho seu Nº da Unidade Consumidora terá 15 dígitos conforme padrão Aneel.
 A fatura pode ser emitida com base na leitura informada pelo cliente.
 A Iluminação Pública é de responsabilidade da Prefeitura.

04/2026 CÓDIGO DO CLIENTE **7051181713** VENCIMENTO **08/06/2026** TOTAL A PAGAR R\$ **61,44**
 PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO, UTILIZE O CÓDIGO DO CLIENTE.

ITAU

PAGÁVEL EM QUALQUER REDE BANCÁRIA

34191.09479 97780.262933 85832.220009 8 14710000006144				
PAGADOR CPF/CNPJ ENDEREÇO RUAN CLEYTON DE SOUZA SILVA 062.2**.***.*** RUA MONTEIRO LOBATO 974 TANCREDO NEVES 3 LAGOAS/TANCREDO NEVES 48610-700 PAULO AFONSO BA				
NOSSO NÚMERO 109479778026	Nº DO DOCUMENTO 130576808	CÓDIGO DO CLIENTE 7051181713	DATA DE VENCIMENTO 08/06/2026	VALOR DO DOCUMENTO 61,44
BENEFICIÁRIO COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA CNPJ 15.139.629/0001-94 AV. EDGARD SANTOS, 300, CABULA VI, SALVADOR, BAHIA CEP 41181-900 AGÊNCIA/CODIGO CEDENTE 2938/58322				

PAGUE COM PIX



Fale com a gente! | Nossos Canais de Atendimento
TELEATENDIMENTO: Emergencial 116 | Comercial 0800 276 0116
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155
Ouvidoria: 0800 071 7676

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

INFORMAÇÕES IMPORTANTES
Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores de continuidade e limites aplicáveis (DIC, FIC, DMIC e DICRI). As informações podem ser consultadas a qualquer tempo, basta acessar: www.neoenergia.com - Na Agência Virtual.
DIC - NÚMERO DE HORAS SEM ENERGIA FIC - NÚMERO DE VEZES SEM ENERGIA DMIC - DURAÇÃO MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO CONTÍNUA DICRI - DURAÇÃO DE INTERRUPÇÃO EM DIA CRÍTICO

INFORMAÇÕES IMPORTANTES
O Cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento.
Pagamento em atraso gera multa 2%(Res.1.000/ANEEL), juros 1% a.m (lei 10.438/02) e atualização monetária no próximo mês.
O cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.
Regras para cobrança da contribuição para custeio de serviço de iluminação pública(COSIP) estão à disposição site www.neoenergia.com/Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública .
As informações suplementares estão disponíveis no site www.neoenergia.com - Na Agência Virtual, ou nas lojas de atendimento.

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site www.neoenergia.com

ACESSE WWW.NEOENERGIA.COM E CONFIRA NOSSO AVISO DE PRIVACIDADE.



DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

NOME DO CLIENTE:
RUAN CLEYTON DE SOUZA SILVA
ENDEREÇO:
RUA MONTEIRO LOBATO 974
TANCREDO NEVES 3 LAGOAS/TANCREDO NEVES
48610-700 PAULO AFONSO BA